



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

PROJETO DE LEI Nº 008/2024  
DE 26 DE JANEIRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS  
SECRETARIA - PROTOCOLO  
Nº 527 DATA: 26/01/24  
ENCARREGADO: \_\_\_\_\_

**APROVADO**  
EM 29/01/24

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Município de São Jorge e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com o Município de São Jorge para fins cedência de água potável, a moradores do município de Ibiraiaras.

**Art. 2º** O Município de São Jorge será ressarcido dos gastos provenientes com o consumo da água mediante o pagamento de taxa de consumo instituída e recebida pelos cofres públicos daquele município.

**Art. 3º** Fica o Município de Ibiraiaras responsável pela construção da rede de distribuição necessária.

**Art. 4º** O presente convênio terá prazo indeterminado, conforme conveniado entre os Municípios.

**Art. 5º** Todas as diretrizes, bem como consertos de rede, pagamentos e afins, deverão ocorrer conforme estabelece o estatuto do poço.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 26 de janeiro de 2024.

  
Douglas Rossoni  
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO  
Nº 1.025/2024